



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.429/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
VERA LUCIA AGRELLA BERTOLIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VERA LUCIA AGRELLA BERTOLIN,** portadora da Cédula de Identidade RG 3.660.721-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 883.951.709-04, admitida em 1º de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 99, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, conforme o Processo n.º 5870/2017, no período de 1º de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Junho / 20 17
DE Nº 11.006
UMUARAMA, 27 / 06 / 20 17
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS